

# DIÁRIO DO MUNICÍPIO

## Poder Executivo - São José dos Campos

ANO LVI

13 DE MAIO DE 2025

Nº 3.467

EXPEDIENTE: Publicação diária da Prefeitura Municipal de São José dos Campos - SP- Brasil - Secretaria de Governança - [www.sjc.sp.gov.br](http://www.sjc.sp.gov.br) - e-mail do Diário do Município: [dpiboletim@sjc.sp.gov.br](mailto:dpiboletim@sjc.sp.gov.br) - 55 (12) 3947-8216 - Impressão: Gráfica Municipal

<https://diariodomunicipio.sjc.sp.gov.br/>

## Editais

Secretaria de Governança



PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS  
Secretaria de Governança  
Fundo Social de Solidariedade

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA RECEBIMENTO DE DOAÇÕES, SEM ENCARGOS, DE BENS MÓVEIS DE PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS DE DIREITO PRIVADO NOS TERMOS DO DECRETO MUNICIPAL Nº 18.610, DE 07 DE AGOSTO DE 2020.**

### CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/SG/2025

A Secretaria de Governança de São José dos Campos, nos termos do Capítulo II do Decreto Municipal nº 18.610 de 07 de agosto de 2020, torna público a quem possa interessar o presente CHAMAMENTO PÚBLICO designado ao recebimento de DOAÇÕES sem encargo de bens móveis destinados ao Fundo Social de Solidariedade de São José dos Campos, mediante o atendimento das disposições e condições previstas no presente edital.

#### 1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A Secretaria de Governança, durante a vigência deste edital, receberá as inscrições de pessoas físicas ou jurídicas que tenham interesse em doar bens móveis e/ou bens fungíveis descritos no Anexo I.

1.2 Poderão participar deste Chamamento Público qualquer pessoa natural, nacional ou estrangeira, desde que em situação regular no país, assim como qualquer pessoa jurídica de direito privado, nacional ou estrangeira, desde que atendam aos requisitos de habilitação estabelecidos.

1.3 As doações visarão ao atendimento do interesse público, a conveniência e a oportunidade da Secretaria e não vincularão ao aceite do bem ofertado.

1.4 Aplicar-se-ão ao presente Edital as disposições do Decreto nº 18.610 de 7 de agosto de 2020.

#### 2. DO OBJETO

2.1 O objeto deste Chamamento Público consiste no recebimento de doações, sem encargos, por pessoas físicas ou pessoas jurídicas, de bens móveis e/ou bens fungíveis destinados ao Fundo Social de Solidariedade de São José dos Campos, conforme requisitos do Anexo I deste edital.

#### 3. DAS INSCRIÇÕES E DA HABILITAÇÃO

3.1 As inscrições poderão ser realizadas a partir do dia 15 de maio de 2025, por meio eletrônico, através do endereço eletrônico: [fundosocialsjc@sjc.sp.gov.br](mailto:fundosocialsjc@sjc.sp.gov.br) com validade de 12 meses.

3.2 Deverá acompanhar a inscrição o documento solicitado no "Anexo II - Requerimento e Descrição do Objeto da Doação", devidamente preenchido e assinado.

3.3 Para fins de habilitação deverão ainda ser apresentadas nas inscrições os seguintes documentos relacionados à habilitação:

3.3.1 Cópia do RG ou CPF, se pessoa física;



PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS  
Secretaria de Governança  
Fundo Social de Solidariedade

3.3.2 Cópia do Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral de Pessoa Jurídica, se pessoa Jurídica;

3.3.2 Comprovação de poderes outorgados para representação do doador, se pessoa jurídica ou terceiro representando pessoa física.

3.4 Serão indeferidas as inscrições que não atenderem os termos deste edital ou não apresentarem os documentos descritos nos itens "3.2" e "3.3".

3.5 A Secretaria de Governança poderá solicitar complementação de informações ou outros documentos necessários para efetivação da doação.

3.6 A Secretaria de Governança, no caso de habilitação do inscrito, analisará a conveniência e oportunidade do aceite da doação do objeto ofertado e seguirá os trâmites do Decreto nº 18.610, de 7 de janeiro de 2020.

#### **4. DO RECEBIMENTO DOS BENS**

4.1 As entregas dos bens móveis e/ou bens fungíveis ofertados em doação, sem encargo, deverão ser entregues na sede do Fundo Social de Solidariedade, sob o endereço; Avenida Dois, 600, Conjunto Empresarial Eldorado, São José dos Campos - SP, CEP 12238-580, São José dos Campos/SP.

4.2 Excepcionalmente, desde que devidamente justificado, os bens móveis ofertados poderão ser retirados no endereço do doador.

4.3 Ao receber os bens doados, quando cabível, serão encaminhados para a SGAF/Divisão de Almoxarifado que afixará a placa patrimonial.

#### **5. DA PUBLICIDADE**

5.1 O presente Edital de Chamamento Público será publicado no Boletim Diário do Município, assim como no Portal da Transparência.

5.2 Os bens recebidos em doação, após a conclusão do processo administrativo e respectivo recebimento, serão publicados no Portal da Transparência do site da Prefeitura de São José dos Campos.

#### **6. DISPOSIÇÕES FINAIS**

6.1 As inscrições do presente edital poderão ser efetivadas em até 12 (doze) meses após a publicação deste Edital de Chamamento Público.

6.2 O Chamamento Público possibilitará a seleção e recebimento de documentos instruídos de forma única e de doador preestabelecido em processo administrativo, sem prejuízo de novas inscrições durante o período de vigência do presente Edital.

6.3 A Secretaria não se vinculará ao aceite do bem ofertado.

6.4 O aceite do bem ofertado deverá ser justificado pela conveniência, oportunidade e ao atendimento do interesse público.



PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS  
Secretaria de Governança  
Fundo Social de Solidariedade

6.5 Fica vedado o recebimento de doações quando o doador for Pessoa Física condenada por ato de improbidade administrativa ou por crime contra a Administração Pública ou ainda quando o doador for Pessoa Jurídica que não atenda as condições para contratar com a Administração Pública, previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, conforme descrito nas hipóteses previstas no artigo 11, do Decreto Municipal nº 18.610, de 07 de agosto de 2020.

6.5 As doações serão formalizadas por meio de Termo de Doação de Recebimento de Bens Móveis.

6.6 Eventuais impugnações, dúvidas ou solicitação de esclarecimentos complementares deverão ser encaminhadas para o e-mail: fundosocial@sjc.sp.gov.br.

Prefeitura de São José dos Campos, 08 de maio de 2025.

  
Jhonis Rodrigues Almeida Santos  
Secretário de Governança.

*Patricia Laboda Franzaglia*  
Secretária Adjunta  
SG



PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS  
Secretaria de Governança  
Fundo Social de Solidariedade

#### Anexo I

##### Requisitos dos Materiais Passíveis de Aceite de Doação

A Secretaria de Governança, por meio de Chamamento Público, nos termos do Decreto Municipal nº 18.610, de 07 de agosto de 2020, receberá a oferta de doação sem encargo, que será objeto de análise de oportunidade e conveniência, de, em perfeito estado de conservação, além de pleno funcionamento, para poder atender as especificações de uso do Fundo Social de Solidariedade, desenvolvendo o programa a qual for destinado.

Destacando que o referido bem, não possua nenhuma demanda administrativa ou judicial, assim como nenhum ônus decorrente de uso inadequado ou ainda sobre questões documentais.





PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS  
Secretaria de Governança  
Fundo Social de Solidariedade

### Anexo III - Pessoa Física

#### Requerimento e Descrição do Objeto da Doação

\_\_\_\_\_, inscrito (a) no CPF nº \_\_\_\_\_  
e Registro Geral nº \_\_\_\_\_, domiciliado (a) na \_\_\_\_\_ venho REQUERER  
inscrição no Edital de Chamamento Público nº/SG/2025 e oferecer em doação os seguintes  
bens móveis:

#### Item 1 – (Descrição do objeto oferecido em doação)

Consoante às disposições do Decreto Municipal nº 18.610, de 7 de agosto de 2020, e para fins de  
habilitação do Chamamento Público nº/SG/2025, em relação ao doador, declaro:

- Inexistência de demandas administrativas ou judiciais relacionadas aos bens móveis descritos  
acima e oferecidos em doação;
- Inexistência de condenação em ato de improbidade administrativa;
- Inexistência de prática de crime contra a Administração Pública;
- Inexistência de impedimento de contratar com a Administração Pública;
- Inexistência de declaração de inidoneidade ou de fato impeditivo para habilitação ao Chamamento;

Assinatura do Interessado



PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS  
Secretaria de Governança  
Fundo Social de Solidariedade

**Termo de Doação de Recebimento de Bens Móveis e/ou Bens Fungíveis**

Processo Administrativo nº

Doador:

Donatária: Prefeitura de São José dos Campos

Objeto da Doação:

Pelo presente instrumento, denominado neste Termo de Doador e a Prefeitura de São José dos Campos, pessoa jurídica de direito público interno, sediada na rua José de Alencar, nº 123, Vila Santa Luzia, inscrita no CNPJ nº 46.643.466/0001-06, neste ato denominada de DONATÁRIA, representada pelo Secretário de Governança, Sr. Jhonis Santos, inscrito no CPF nº Registro Geral nº, com base no Decreto nº 18.838, de 16 de junho de 2021, que regulamentou a delegação de competência, celebram entre si, contrato de doação, em conformidade com o Decreto Municipal nº 18.610, de 07 de agosto de 2020, do Chamamento Público nº 01/SG/2025.

Assim sendo, as partes concordam com a doação e firmam o presente instrumento de DOAÇÃO denominado de TERMO DE DOAÇÃO DE RECEBIMENTO DE BEM MÓVEL E/OU BENS FUNGÍVEIS N°/.

São José dos Campos, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de \_\_\_\_.

---

DOADOR

Testemunha 1:

---

DONATÁRIA

Testemunha 2:

**Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças**

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS  
SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 57/2025 - LISTA ESPECIAL  
Edital Concurso: 05/2023

Cargo: FISCAL DE POSTURA E ESTÉTICA URBANA  
Homologação: 02/04/2024

Em razão da determinação judicial exarada nos autos do Processo nº 1028313-32.2024.8.26.0577 da 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de São José dos Campos, o Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura de São José dos Campos convoca o candidato abaixo relacionado para se apresentar até às 17h do dia 16/05/2025, no 1º andar do Paço Municipal, situado na Rua José de Alencar, 123, Vila Santa Luzia, nesta cidade, portando os documentos listados. O não comparecimento no prazo e local indicados, bem como a não comprovação dos requisitos exigidos, implicará na desclassificação automática no concurso prestado, não cabendo recurso.

- Cédula de Identidade (original)

- Diploma/Histórico de conclusão do Ensino Médio (original)

- Carteira Nacional de Habilitação válida na categoria "B" (original)

\*Será exigida documentação complementar após a nomeação, a ser entregue via plataforma digital.

1 - EDUARDO DAMIAO ALMEIDA BARBOSA

São José dos Campos, 13 de maio de 2025.

Natália Pinheiro Chagas da Cunha      Augusta Nanami Hayashi  
Chefe de Gestão de Cargos e Carreiras      Diretora de Gestão de Pessoas

**Secretaria de Urbanismo e Sustentabilidade**

Secretaria de Urbanismo e Sustentabilidade / Divisão de Fiscalização de Obras  
Faz saber a todos quanto ao presente Edital ou dele tiverem conhecimento, que:  
- Fica comunicado ao requerente do Processo nº 26760/2025 que 1) a Divisão de Fiscalização de Obras notificou para que o responsável providencie a regularização do imóvel tendo em vista que existe divergência entre área construída e área regularizada; 2) a Divisão de Fiscalização de Estética Urbana e Publicidade notificou o responsável para executar a calçada nos padrões da legislação vigente e realizar o adequado escoamento das águas pluviais; 3) quanto ao problema de abertura de vão na divisa entre imóveis, deverá procurar a Justiça Comum.

- Fica comunicado ao requerente do Processo nº 12135/2025 que no que compete à Divisão de Fiscalização de Obras informar, iniciou-se ação fiscal para que o responsável proceda aos reparos no imóvel com acompanhamento de profissional habilitado, tendo em vista o R.O. n. 393/2025 da Defesa Civil.

- Fica comunicado ao proprietário do imóvel II.: 40.0095.0025.0000, Bairro Jardim Esplanada II, Processo nº 8937/2025 que o local ficará sob monitoramento e, caso seja novamente constatada a irregularidade, a ação fiscal será prosseguida.

Ficam atuados os proprietários dos imóveis por não providenciarem:

- a regularização da construção, contrariando a Lei Complementar nº 651/2022, sendo concedido prazo de 10 (dez) dias para interpor recurso:

Bairro Alto da Ponte - I.I.: 23.0169.0020.0000 - AIM 2463404 - Processo 38614/2025;

- a demolição da construção não passível de regularização, atendendo ao disposto na Lei Complementar nº 651/2022, sendo concedido prazo de 10 (dez) dias para sanar a irregularidade:

Bairro Alto da Ponte - I.I.: 23.0169.0020.0000 - AIM 2463405 - Processo 38616/2025;

- desobstrução do logradouro público, contrariando a Lei Complementar nº 651/2022, sendo concedido prazo de 10 (dez) dias para interpor recurso:

- Bairro Da Pernambucana - I.I.: 71.0337.0025.0000 - AIM 2463643 - Processo 40128/2025;

- Bairro Cajuru - I.I.: 80.0308.0042.0000 - AIM 2463325 - Processo 37856/2025;

- Bairro Do Caete - I.I.: 27.0023.0001.0000 - AIM 2463399 - Processo 38609/2025;

Ficam multados os proprietários dos imóveis por não providenciarem:

- habite-se do imóvel, contrariando a Lei Complementar nº 651/2022, sendo concedido prazo de 30 (trinta) dias para interpor recurso ordinário à JMR (L.M. 10741/2023);

Bairro Parque Industrial - I.I.: 48.0069.0022.0000 - AIM 475897 - Processo 57571/2024 - R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais);

- a demolição da construção não passível de regularização, contrariando a Lei Complementar nº 651/2022, sendo concedido prazo de 30 (trinta) dias para interpor recurso ordinário à JMR (L.M. 10471/2023);

Bairro Do Capitingal - I.I.: 57.0551.0017.0000 - AIM 473172 - Processo 95669/2024 - R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais);

Ficam multados os proprietários dos imóveis por:

- não proceder à concretagem dentro do horário determinado, contrariando a Lei Complementar nº 651/2022, sendo concedido prazo de 30 (trinta) dias para interpor recurso ordinário à JMR (L.M. 10741/2023);

Bairro Serimbura - I.I.: 40.0344.0011.0000 - AIM 473053 - Processo 76102/2024 - R\$ 5.768,81 (Cinco mil setecentos e sessenta e oito reais e oitenta e um centavos);

- sujar logradouro público com equipamento de rotação, contrariando a Lei Complementar nº 651/2022, sendo concedido prazo de 30 (trinta) dias para interpor recurso ordinário à JMR (L.M. 10741/2023);

- Bairro Serimbura - I.I.: 40.0344.0011.0000 - AIM 474452 - Processo 9688/2025 - R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais);

- Bairro Serimbura - I.I.: 40.0344.0011.0000 - AIM 473208 - Processo 99811/2024 - R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais);

Ficam atuados em reincidência os proprietários dos imóveis por não providenciarem:

- a regularização do imóvel, contrariando a Lei Complementar nº 267/2003, sendo concedido prazo de 10 (dez) dias para interpor recurso:

Bairro Torção de Ouro - I.I.: 74.0017.0001.0000 - AIMR 2463492 - Processo 103024/2022;

- a demolição da construção não passível de regularização, contrariando a Lei Complementar nº 651/2022, sendo concedido prazo de 10 (dez) dias para interpor recurso:

Bairro Jardim São Vicente - I.I.: 59.0028.0040.0000 - AIMR 2462442 - Processo 10098/2024;

Fica multado em reincidência o proprietário do imóvel por não providenciar:

- instalação de plataformas e redes de segurança com apresentação de ART, contrariando a Lei Complementar nº 651/2022, sendo concedido prazo de 30 (trinta) dias para interpor recurso ordinário à JMR (L.M. 10741/2023);

Bairro Cidade Morumbi - CNPJ: 26.179.222/0001-07 - AIM 475984 - Processo 129247/2023 - R\$ 7.024,28 (Sete mil vinte e quatro reais e vinte e oito centavos).

**RELAÇÃO DE HABILITADOS NO 2º EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA COMPOSIÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL NO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - COMAM - BIÊNIO 2025/2027.**

**VAGAS REMANESCENTES NÃO PREENCHIDAS NO 1º EDITAL DE CHAMAMENTO**

A Prefeitura de São José dos Campos, por meio da Secretaria de Urbanismo e Sustentabilidade, divulga a seguinte lista dos habilitados para composição da Sociedade Civil no COMAM para o biênio 2025 a 2027:

Entidades de Classe:

- Sindicato das Empresas de Compra, Venda, Locação e Administração de Imóveis Residenciais e Comerciais de São Paulo - SECOVI;  
- Clube de Joseenses e Amigos;

Institutos de Pesquisa e Ensino:

- Universidade do Vale do Paraíba - UNIVAP;  
- Associação Parque Tecnológico São José dos Campos;

Entidades Ambientais:

- Instituto Ecológico de Proteção aos Animais - IEPA;

Sindicatos de Trabalhadores: Não houve inscritos.

Entidades do Setor da Indústria: Inscrito inabilitado com pendências na documentação apresentada.

Entidade inscrita e não habilitada:

- Centro das Indústrias do Estado de São Paulo - CIESP: Pendências na documentação apresentada.

Conforme disposto no "Anexo I - Calendário" do presente Edital de Chamamento Público os RECURSOS em face da lista de habilitados e inabilitados deverão ser encaminhados ao endereço eletrônico: seurbs.comam@sjc.sp.gov.br até o dia 15 de maio de 2025.

São José dos Campos, 13 de maio de 2025.

Marcelo Pereira Manara  
Secretário de Urbanismo e Sustentabilidade

# Licitações

## Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças

Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças

Edital de licitação: Pregão Eletrônico 034/SGAF/2025 Objeto: Prestação de serviços de recepção, informação, orientação, atendimento presencial e informatizado para o atendimento ao público (externo e interno). Abertura: 28/05/2025 às 09h00.

Informações: Rua José de Alencar, 123 - 1º andar - sala 03, das 08h15 às 17h00. Valéria Aparecida Mendes de Oliveira - Diretora do Departamento de Recursos Materiais. Os editais completos podem ser retirados através do site: www.sjc.sp.gov.br

## Secretaria de Saúde

Prorrogação de Credenciamento: CR 003/SS/2022 - PI 59617/2022. Objeto: Credenciamento de Empresa para Prestação de Serviços Médicos em Especialidade - Infectologia. Informamos a prorrogação do Credenciamento pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses a partir do dia 13/06/2025.

Em cumprimento à Lei nº 8.666/93, art. 15º, § 2, e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue relação de materiais contemplados no Pregão Eletrônico nº 367/SS/2023 - Ata de Registro de Preços 78/2024, para o fornecimento de medicamentos diversos - grupo XVI.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	CONSUMO MENSAL	P R E Ç O UNITÁRIO
2	ANFOTERICINA B 50 MG LIOFILIZADA + DILUENTE 10 ML - P/ INFUSAO INTRAVENOSA.	FA	8	34,00000
3	ACICLOVIR 250 MG - LIOFILIZADO - P/ INFUSAO INTRAVENOSA.	FA	10	46,70000
4	FILGRASTIMA 300 MCG/ML - AMPOLA 1 ML.	AM	3	50,00000
6	GANCICLOVIR 500 MG - PO P/ SOLUCAO INJETAVEL.	FA	20	26,00000
8	HIDROXIZINA 25 MG.	CP	750	0,59900
9	COLAGENASE 0,6 U/G - POMADA - BISNAGA C/ 30 G.	BG	20	11,47000
10	ANFOTERICINA B LIPOSSOMAL 50MG - PO LIOFILO - PARA INFUSAO INTRAVENOSA.	FA	10	2.535,50000
12	S A C C H A R O M Y C E S BOULARDII-17 LIOFILIZADO 200 MG - CAPSULA.	CA	700	2,23000
13	IMIQUIMODE 50 MG/G - CARTELA COM 12 SACHES COM 250 GRAMAS DE CREME.	CR	10	19,00000
14	TRIANCINOLONA, ACETONIDA 1,0 MG/G + NEOMICINA, SULFATO 2,5 MG/G + GRAMICIDINA 0,25 MG/G + NISTATINA 100.000 UI/G - CREME - BISNAGA C/ 30 G.	BG	20	13,75000
15	IMUNOGLOBULINA HUMANA 5 G - SOLUCAO LIQUIDA PRONTA PARA USO OU PO LIOFILIZADO + DILUENTE.	FA	8	1.781,21500
22	H I D R O C O R T I S O N A , ACETATO + LIDOCAINA + SUBGALATO DE BISMUTO + OXIDO DE ZINCO.	BG	10	33,30000

Em cumprimento à Lei nº 8.666/93, art. 15º, § 2, e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue relação de materiais contemplados no Pregão Eletrônico nº 343/SS/2023 - Ata de Registro de Preços 79/2024, para o fornecimento de medicamentos diversos - grupo XXXII.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	CONSUMO MENSAL	P R E Ç O UNITÁRIO
2	VITAMINA A 10.000 UI + AMINOACIDOS 2,5% + CLORANFENICOL 0,5% + METIONINA 0,5% - POMADA OFTALMICA - BISNAGA C/ 3,5 G.	BG	125	10,5000
3	VITAMINA B1 (TIAMINA) 300 MG (VIDE 1 64 45 0012 1).	CP	58.333	0,2000
4	VITAMINA C 100 MG/ML - AMPOLA 5 ML (VIDE 1 64 45 0014 8).	AM	833	0,8399
5	UREIA 10% - CREME OU LOCAO - EMBALAGEM CONTENDO NO MINIMO 60 G.	UN	7.500	7,1360
6	VITAMINA E (TOCOFEROL) 400 MG.	CP	8.333	0,3300
7	VALPROICO, ACIDO 250 MG - CAPSULA.	CA	350.000	0,1904
8	VITAMINA B1 (TIAMINA) 100 MG - SOLUCAO INJETAVEL.	AM	375	7,1903
9	VARFARINA SODICA 5 MG.	CP	17.500	0,1200
10	VITAMINA A (RETINOL) 5.000 UI/G + VITAMINA D (COLECALCIFEROL) 900 UI/G + OXIDO DE ZINCO 150 MG/G - POMADA - BISNAGA C/ 45 G.	BG	15.000	3,3000
11	URSODESOXICOLICO, ACIDO 150 MG.	CP	2.916	0,6269
12	VASELINA SOLIDA 100% - GRAU FARMACEUTICO - POTE C/ 90 G.	PO	291	12,3300
13	URSODESOXICOLICO, ACIDO 300 MG.	CP	20.833	1,2200
14	VALPROATO DE SODIO 288 MG/ 5 ML (EQUIVALENTE A 250 MG/ 5 ML DE ACIDO VALPROICO) - XAROPE-FRASCO C/ 100 ML.	FR	2.916	4,7800
15	VITAMINA D (COLECALCIFEROL) 200 UI/GOTA - FRASCO C/ 20 ML.	FR	2.083	2,6900

Em cumprimento à Lei nº 8.666/93, art. 15º, § 2, e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue relação de materiais contemplados no Pregão Eletrônico nº 353/SS/2023 - Ata de Registro de Preços 80/2024, para o fornecimento de medicamentos diversos - grupo XLII.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	CONSUMO MENSAL	P R E Ç O UNITÁRIO
1	ACICLOVIR 200 MG - COMPRIMIDO.	CP	35.000	0,1600
2	ACETIL SALICILICO, ACIDO 100 MG - COMPRIMIDO.	CP	833.333	0,0310
3	ACETIL SALICILICO, ACIDO 500 MG - COMPRIMIDO.	CP	1.000	0,2530
4	AGUA BIDESTILADA, ESTERIL, APIROGENICA - AMPOLA PLASTICA DE 10 ML.	AM	8.333	0,2300
6	ACETAZOLAMIDA 250 MG - COMPRIMIDO.	CP	833	0,4000
8	ACICLOVIR 3% - POMADA OFTALMICA - BISNAGA C/ 4,5 G.	BG	10	41,6600
9	ACICLOVIR 5% - CREME DERMATOLOGICO - BISNAGA C/ 10 G.	BG	291	1,9415
10	ALBENDAZOL 40 MG/ML - SUSPENSAO - FRASCO C/ 10 ML.	FR	5.000	1,0000
12	ADENOSINA 6 MG.	AM	83	10,4800

13	AGUA DESTILADA, ESTERIL, APIROGENICA-250 ML-BOLSA OU FRASCO TRANSPARENTE, GRADUADO, COM UM OU DOIS SITIOS DE CONEXAO - "SISTEMA FECHADO" - COM GOTEJAMENTO CONTINUO, E, AUSENCIA DE CONTATO COM O AR AMBIENTE, QUE NAO OCASIONE PRESSAO NEGATIVA SOBRE O LIQUIDO, SENDO OBRIGATORIO, O COLABAMENTO DAS PAREDES GARANTINDO O ESCOAMENTO TOTAL DO PRODUTO.	UN	500	4,73000
----	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----	-----	---------

Informações: Rua Óbidos, 140 - Parque Industrial. Otávio Franco e Silva - Diretor de Apoio de Gestão. Editais na integra: <https://servicos.sjc.sp.gov.br/sa/licitacoes/index.aspx>

# Contratos

## Divisão de Formalização e Atos

### CONTRATO DE INCENTIVO FISCAL Nº 243/2025

DATA: 08/05/2025  
 PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E ERICK RODRIGUES PEREIRA FAGUNDES  
 OBJETO: APRIMORAMENTO TÉCNICO-ESPORTIVO DE ATLETA(S), VISANDO O DESENVOLVIMENTO DE HABILIDADES FÍSICAS E MOTORAS E A PARTICIPAÇÃO EM COMPETIÇÕES REPRESENTANDO O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS NA(S) MODALIDADE(S) DE CICLISMO.  
 PRAZO: 31/12/2025  
 VALOR: R\$ 18.000,00  
 MODALIDADE: TERMO DE COMPROMISSO  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 10110/2025

### CONTRATO DE INCENTIVO FISCAL Nº 244/2025

DATA: 08/05/2025  
 PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E GISELLE BERTOLOTI BORGES  
 OBJETO: APRIMORAMENTO TÉCNICO-ESPORTIVO DE ATLETA(S), VISANDO O DESENVOLVIMENTO DE HABILIDADES FÍSICAS E MOTORAS E A PARTICIPAÇÃO EM COMPETIÇÕES REPRESENTANDO O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS NA(S) MODALIDADE(S) DE CICLISMO.  
 PRAZO: 31/12/2025  
 VALOR: R\$ 4.800,00  
 MODALIDADE: TERMO DE COMPROMISSO  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 10126/2025

### CONTRATO DE INCENTIVO FISCAL Nº 245/2025

DATA: 08/05/2025  
 PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E HENRICO MARQUES PIZARRO  
 OBJETO: APRIMORAMENTO TÉCNICO-ESPORTIVO DE ATLETA(S), VISANDO O DESENVOLVIMENTO DE HABILIDADES FÍSICAS E MOTORAS E A PARTICIPAÇÃO EM COMPETIÇÕES REPRESENTANDO O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS NA(S) MODALIDADE(S) DE CICLISMO.  
 PRAZO: 31/12/2025  
 VALOR: R\$ 4.800,00  
 MODALIDADE: TERMO DE COMPROMISSO  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 10128/2025

### CONTRATO DE INCENTIVO FISCAL Nº 246/2025

DATA: 08/05/2025  
 PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E EVERSON LUIZ CERQUEIRA MACIEL  
 OBJETO: APRIMORAMENTO TÉCNICO-ESPORTIVO DE ATLETA(S), VISANDO O DESENVOLVIMENTO DE HABILIDADES FÍSICAS E MOTORAS E A PARTICIPAÇÃO EM COMPETIÇÕES REPRESENTANDO O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS NA(S) MODALIDADE(S) DE CICLISMO.  
 PRAZO: 31/12/2025  
 VALOR: R\$ 1.200,00  
 MODALIDADE: TERMO DE COMPROMISSO  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 10133/2025

### CONTRATO DE INCENTIVO FISCAL Nº 247/2025

DATA: 08/05/2025  
 PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E MARIA EDUARDA DE JESUS NASI  
 OBJETO: APRIMORAMENTO TÉCNICO-ESPORTIVO DE ATLETA(S), VISANDO O DESENVOLVIMENTO DE HABILIDADES FÍSICAS E MOTORAS E A PARTICIPAÇÃO EM COMPETIÇÕES REPRESENTANDO O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS NA(S) MODALIDADE(S) DE CICLISMO.  
 PRAZO: 31/12/2025  
 VALOR: R\$ 6.000,00  
 MODALIDADE: TERMO DE COMPROMISSO  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 10137/2025

### CONTRATO DE INCENTIVO FISCAL Nº 248/2025

DATA: 09/05/2025  
 PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E INSTITUTO ATHLON DE DESENVOLVIMENTO ESPORTIVO  
 OBJETO: APRIMORAMENTO TÉCNICO-ESPORTIVO DE ATLETA (S), VISANDO O DESENVOLVIMENTO DE HABILIDADES FÍSICAS E MOTORAS E A PARTICIPAÇÃO EM COMPETIÇÕES REPRESENTANDO O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS NA (S) MODALIDADE(S) DE CICLISMO  
 PRAZO: 31/12/2025  
 VALOR: R\$ 90.000,00  
 MODALIDADE: TERMO DE COMPROMISSO  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 6041/2025

### CONTRATO DE INCENTIVO FISCAL Nº 249/2025

DATA: 09/05/2025  
 PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E VITÓRIA JORDÃO PETZOL DE SIQUEIRA  
 OBJETO: APRIMORAMENTO TÉCNICO-ESPORTIVO DE ATLETA(S), VISANDO O DESENVOLVIMENTO DE HABILIDADES FÍSICAS E MOTORAS E A PARTICIPAÇÃO EM COMPETIÇÕES REPRESENTANDO O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS NA(S) MODALIDADE(S) DE JUDÔ.  
 PRAZO: 31/12/2025  
 VALOR: R\$ 2.400,00  
 MODALIDADE: TERMO DE COMPROMISSO  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 10955/2025

### CONTRATO DE INCENTIVO FISCAL Nº 250/2025

DATA: 09/05/2025  
 PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E ABRAAO FALCAO DO NASCIMENTO  
 OBJETO: APRIMORAMENTO TÉCNICO-ESPORTIVO DE ATLETA(S), VISANDO O DESENVOLVIMENTO DE HABILIDADES FÍSICAS E MOTORAS E A PARTICIPAÇÃO EM COMPETIÇÕES REPRESENTANDO O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS NA(S) MODALIDADE(S) DE JIU JITSU.  
 PRAZO: 31/12/2025  
 VALOR: R\$ 874,08  
 MODALIDADE: TERMO DE COMPROMISSO  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 21483/2025

### CONTRATO DE INCENTIVO FISCAL Nº 251/2025

DATA: 09/05/2025  
 PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E EDUARDO SOGHOMONYAN  
 OBJETO: APRIMORAMENTO TÉCNICO-ESPORTIVO DE ATLETA (S), VISANDO O DESENVOLVIMENTO DE HABILIDADES FÍSICAS E MOTORAS E A PARTICIPAÇÃO EM COMPETIÇÕES REPRESENTANDO O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS NA (S) MODALIDADE(S) DE WRESTLING  
 PRAZO: 31/12/2025  
 VALOR: R\$ 3.000,00  
 MODALIDADE: TERMO DE COMPROMISSO  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 10621/2025

### CONTRATO DE INCENTIVO FISCAL Nº 252/2025

DATA: 09/05/2025  
 PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E EDUARDA SOUZA DARMIELI SANTOS  
 OBJETO: APRIMORAMENTO TÉCNICO-ESPORTIVO DE ATLETA (S), VISANDO O DESENVOLVIMENTO DE HABILIDADES FÍSICAS E MOTORAS E A PARTICIPAÇÃO EM COMPETIÇÕES REPRESENTANDO O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS NA (S) MODALIDADE(S) DE JUDÔ  
 PRAZO: 31/12/2025  
 VALOR: R\$ 7.500,00  
 MODALIDADE: TERMO DE COMPROMISSO  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 10633/2025

## CONTRATO DE INCENTIVO FISCAL Nº 253/2025

DATA: 09/05/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E E D ESPORTE DEZ  
OBJETO: APRIMORAMENTO TÉCNICO-ESPORTIVO DE ATLETA (S),  
VISANDO O DESENVOLVIMENTO DE HABILIDADES FÍSICAS E MOTORAS  
E A PARTICIPAÇÃO EM COMPETIÇÕES REPRESENTANDO O MUNICÍPIO  
DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS NA (S) MODALIDADE(S) DE JIU JITSU

PRAZO: 31/12/2025

VALOR: R\$ 10.000,00

MODALIDADE: TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 10791/2025

## CONTRATO DE INCENTIVO FISCAL Nº 254/2025

DATA: 12/05/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E CENTRO DE  
DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DO DESPORTO - SÃO JOSÉ  
DESPORTIVO

OBJETO: APRIMORAMENTO TÉCNICO-ESPORTIVO DE ATLETA(S),  
VISANDO O DESENVOLVIMENTO DE HABILIDADES FÍSICAS E MOTORAS  
E A PARTICIPAÇÃO EM COMPETIÇÕES REPRESENTANDO O MUNICÍPIO  
DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS NA(S) MODALIDADE(S) DE BASQUETEBOL.

PRAZO: 31/12/2025

VALOR: R\$ 128.937,60

MODALIDADE: TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 12123/2025

## CONTRATO DE INCENTIVO FISCAL Nº 255/2025

DATA: 12/05/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E CLAUDIO CALASANS  
CAMARGO JUNIOR

OBJETO: APRIMORAMENTO TÉCNICO-ESPORTIVO DE ATLETA(S),  
VISANDO O DESENVOLVIMENTO DE HABILIDADES FÍSICAS E MOTORAS  
E A PARTICIPAÇÃO EM COMPETIÇÕES REPRESENTANDO O MUNICÍPIO  
DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS NA(S) MODALIDADE(S) DE WRESTLING.

PRAZO: 31/12/2025

VALOR: R\$ 6.000,00

MODALIDADE: TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 9734/2025

## CONTRATO DE INCENTIVO FISCAL Nº 256/2025

DATA: 12/05/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E E D ESPORTE DEZ  
OBJETO: APRIMORAMENTO TÉCNICO-ESPORTIVO DE ATLETA(S),  
VISANDO O DESENVOLVIMENTO DE HABILIDADES FÍSICAS E MOTORAS  
E A PARTICIPAÇÃO EM COMPETIÇÕES REPRESENTANDO O MUNICÍPIO  
DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS NA(S) MODALIDADE(S) DE JUDÔ.

PRAZO: 31/12/2025

VALOR: R\$ 5.000,00

MODALIDADE: TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 10678/2025

## CONTRATO DE INCENTIVO FISCAL Nº 257/2025

DATA: 12/05/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E ESTER RIBEIRO  
OBJETO: APRIMORAMENTO TÉCNICO-ESPORTIVO DE ATLETA(S),  
VISANDO O DESENVOLVIMENTO DE HABILIDADES FÍSICAS E MOTORAS  
E A PARTICIPAÇÃO EM COMPETIÇÕES REPRESENTANDO O MUNICÍPIO  
DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS NA(S) MODALIDADE(S) DE JUDÔ.

PRAZO: 31/12/2025

VALOR: R\$ 2.400,00

MODALIDADE: TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 10691/2025

## CONTRATO DE INCENTIVO FISCAL Nº 258/2025

DATA: 12/05/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E FABRICIO PEREIRA  
SANTOS

OBJETO: APRIMORAMENTO TÉCNICO-ESPORTIVO DE ATLETA(S),  
VISANDO O DESENVOLVIMENTO DE HABILIDADES FÍSICAS E MOTORAS  
E A PARTICIPAÇÃO EM COMPETIÇÕES REPRESENTANDO O MUNICÍPIO  
DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS NA(S) MODALIDADE(S) DE JUDÔ.

PRAZO: 31/12/2025

VALOR: R\$ 1.500,00

MODALIDADE: TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 10698/2025

## CONTRATO DE INCENTIVO FISCAL Nº 259/2025

DATA: 12/05/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E GABRIEL FERNANDES  
ESCOBAR DA SILVA

OBJETO: APRIMORAMENTO TÉCNICO-ESPORTIVO DE ATLETA(S),  
VISANDO O DESENVOLVIMENTO DE HABILIDADES FÍSICAS E MOTORAS  
E A PARTICIPAÇÃO EM COMPETIÇÕES REPRESENTANDO O MUNICÍPIO  
DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS NA(S) MODALIDADE(S) DE JIU JITSU.

PRAZO: 31/12/2025

VALOR: R\$ 3.000,00

MODALIDADE: TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 10705/2025

## CONTRATO DE INCENTIVO FISCAL Nº 260/2025

DATA: 12/05/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E MARCUS VINICIUS  
PETERSEN OLIVEIRA

OBJETO: APRIMORAMENTO TÉCNICO-ESPORTIVO DE ATLETA(S),  
VISANDO O DESENVOLVIMENTO DE HABILIDADES FÍSICAS E MOTORAS  
E A PARTICIPAÇÃO EM COMPETIÇÕES REPRESENTANDO O MUNICÍPIO  
DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS NA(S) MODALIDADE(S) DE JIU JITSU.

PRAZO: 31/12/2025

VALOR: R\$ 7.500,00

MODALIDADE: TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 10724/2025

## CONTRATO DE INCENTIVO FISCAL Nº 261/2025

DATA: 12/05/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E GRABRIELA PEDRO  
DA ROCHA

OBJETO: APRIMORAMENTO TÉCNICO-ESPORTIVO DE ATLETA(S),  
VISANDO O DESENVOLVIMENTO DE HABILIDADES FÍSICAS E MOTORAS  
E A PARTICIPAÇÃO EM COMPETIÇÕES REPRESENTANDO O MUNICÍPIO  
DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS NA(S) MODALIDADE(S) DE WRESTLING.

PRAZO: 31/12/2025

VALOR: R\$ 20.000,00

MODALIDADE: TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 10764/2025

## CONTRATO DE INCENTIVO FISCAL Nº 262/2025

DATA: 12/05/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E DAVI JORGE  
GUTIERREZ

OBJETO: APRIMORAMENTO TÉCNICO-ESPORTIVO DE ATLETA(S),  
VISANDO O DESENVOLVIMENTO DE HABILIDADES FÍSICAS E MOTORAS  
E A PARTICIPAÇÃO EM COMPETIÇÕES REPRESENTANDO O MUNICÍPIO  
DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS NA(S) MODALIDADE(S) DE JIU JITSU.

PRAZO: 31/12/2025

VALOR: R\$ 1.500,00

MODALIDADE: TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 10771/2025

## CONTRATO DE INCENTIVO FISCAL Nº 263/2025

DATA: 12/05/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E JEFERSON LUIZ DOS  
SANTOS JUNIOR

OBJETO: APRIMORAMENTO TÉCNICO-ESPORTIVO DE ATLETA(S),  
VISANDO O DESENVOLVIMENTO DE HABILIDADES FÍSICAS E MOTORAS  
E A PARTICIPAÇÃO EM COMPETIÇÕES REPRESENTANDO O MUNICÍPIO  
DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS NA(S) MODALIDADE(S) DE JUDÔ.

PRAZO: 31/12/2025

VALOR: R\$ 30.000,00

MODALIDADE: TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 10784/2025

## CONTRATO DE INCENTIVO FISCAL Nº 264/2025

DATA: 12/05/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E CENTRO DE  
DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DO DESPORTO - SÃO JOSÉ  
DESPORTIVO

OBJETO: APRIMORAMENTO TÉCNICO-ESPORTIVO DE ATLETA(S),  
VISANDO O DESENVOLVIMENTO DE HABILIDADES FÍSICAS E MOTORAS  
E A PARTICIPAÇÃO EM COMPETIÇÕES REPRESENTANDO O MUNICÍPIO  
DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS NA(S) MODALIDADE(S) DE BASQUETEBOL.

PRAZO: 31/12/2025

VALOR: R\$ 99.396,24

MODALIDADE: TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 12132/2025

**CONTRATO DE INCENTIVO FISCAL Nº 265/2025**

DATA: 12/05/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E SISTEMA BRASILEIRO PRO-ARTE SAUDE E MEIO AMBIENTE - SIBRASTEM

OBJETO: APRIMORAMENTO TÉCNICO-ESPORTIVO DE ATLETA(S), VISANDO O DESENVOLVIMENTO DE HABILIDADES FÍSICAS E MOTORAS E A PARTICIPAÇÃO EM COMPETIÇÕES REPRESENTANDO O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS NA(S) MODALIDADE(S) DE VOLEIBOL.

PRAZO: 31/12/2025

VALOR: R\$ 4.471,31

MODALIDADE: TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 12752/2025

**CONTRATO DE INCENTIVO FISCAL Nº 266/2025**

DATA: 12/05/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E ASSOCIACAO ESPORTIVA EDUCATIVA E CULTURAL CIDADE SPORTS

OBJETO: APRIMORAMENTO TÉCNICO-ESPORTIVO DE ATLETA (S), VISANDO O DESENVOLVIMENTO DE HABILIDADES FÍSICAS E MOTORAS E A PARTICIPAÇÃO EM COMPETIÇÕES REPRESENTANDO O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS NA (S) MODALIDADE(S) DE FUTEBOL

PRAZO: 31/12/2025

VALOR: R\$ 1.036,39

MODALIDADE: TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 14250/2025

**CONTRATO DE INCENTIVO FISCAL Nº 267/2025**

DATA: 12/05/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E CENTRO DE DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DO DESPORTO - SÃO JOSÉ DESPORTIVO

OBJETO: APRIMORAMENTO TÉCNICO-ESPORTIVO DE ATLETA (S), VISANDO O DESENVOLVIMENTO DE HABILIDADES FÍSICAS E MOTORAS E A PARTICIPAÇÃO EM COMPETIÇÕES REPRESENTANDO O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS NA (S) MODALIDADE(S) DE BASQUETEBOL

PRAZO: 31/12/2025

VALOR: R\$ 300.000,00

MODALIDADE: TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 16339/2025

**CONTRATO DE INCENTIVO FISCAL Nº 268/2025**

DATA: 12/05/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E CENTRO DE DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DO DESPORTO - SÃO JOSÉ DESPORTIVO

OBJETO: APRIMORAMENTO TÉCNICO-ESPORTIVO DE ATLETA(S), VISANDO O DESENVOLVIMENTO DE HABILIDADES FÍSICAS E MOTORAS E A PARTICIPAÇÃO EM COMPETIÇÕES REPRESENTANDO O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS NA(S) MODALIDADES(S) DE BEACH TÊNIS

PRAZO: 31/12/2025

VALOR: R\$ 15.000,00

MODALIDADE: TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 16343/2025

**CONTRATO DE INCENTIVO FISCAL Nº 269/2025**

DATA: 12/05/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E ASSOCIACAO CULTURAL E ESPORTIVA MELO FUTEBOL CLUBE

OBJETO: APRIMORAMENTO TÉCNICO-ESPORTIVO DE ATLETA(S), VISANDO O DESENVOLVIMENTO DE HABILIDADES FÍSICAS E MOTORAS E A PARTICIPAÇÃO EM COMPETIÇÕES REPRESENTANDO O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS NA(S) MODALIDADE(S) DE FUTEBOL.

PRAZO: 31/12/2025

VALOR: R\$ 50.000,00

MODALIDADE: TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 17225/2025

**CONTRATO DE INCENTIVO FISCAL Nº 270/2025**

DATA: 12/05/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E SILVIA REZENDE MOURÃO

OBJETO: APRIMORAMENTO TÉCNICO-ESPORTIVO DE ATLETA(S), VISANDO O DESENVOLVIMENTO DE HABILIDADES FÍSICAS E MOTORAS E A PARTICIPAÇÃO EM COMPETIÇÕES REPRESENTANDO O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS NA(S) MODALIDADE(S) DE BOXE.

PRAZO: 31/12/2025

VALOR: R\$ 791,26

MODALIDADE: TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 25642/2025

**9º TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 337/2020**

DATA: 12/05/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E PRESSSEG SERVICOS DE SEGURANCA EIRELI

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTACAO DE SERVICOS DE VIGILANCIA PATRIMONIAL (DESARMADA)

VALOR: MAIS R\$ 46.741,57

MODALIDADE: PREGAO PRESENCIAL Nº 032/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 55087/2020

**5º TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 89/2021**

DATA: 12/05/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E VALERIA SINNI E ALESSANDRO DE BARROS E SILVA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ABRIGO DE FAMÍLIA DESALOJADA

NOVA VIGENCIA: 12/05/2026

VALOR: MAIS R\$ 38.245,44

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITACAO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 12999/2021

**ARP Nº 80/2025**

DATA: 12/05/2025

OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTO - TIROXINAS.

PARTE: PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - VALOR: R\$ 1.362.000,00

PRAZO: 12 (DOZE) MESES

MODALIDADE: PREGAO ELETRONICO Nº 029/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 24709/2025

# Portarias

## Secretaria de Governança

**Portaria nº 47532/SG/AG/2025**

de 08 de maio de 2025

O Auditor Geral da Prefeitura de São José dos Campos, do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e de acordo com a delegação outorgada pela Portaria 06/SG/SG/2021, de 23 de abril de 2021, e pelo artigo 8º do Decreto nº 18.838, de 16 de junho de 2021, em consonância com o artigo 130 da Lei Complementar nº 056/92, de 24 de julho de 1992, e à vista do que consta no Processo Interno nº 34523/2025, resolve:

Prorrogar, por igual período, o prazo da Portaria nº 20338/SG/AG/2025, de 10 de março de 2025, que instaurou o Processo Administrativo Disciplinar acima mencionado, a partir de 15 de maio de 2025.

Registre-se e publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, aos oito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco.

Derik Luiz Fernandes da Silva

Auditor Geral

**Portaria nº 47754/SG/AG/2025**

de 08 de maio de 2025

O Auditor Geral da Prefeitura de São José dos Campos, do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições e de acordo com a delegação outorgada pela Portaria n.º 06/SG/SG/2021, de 23 de abril de 2021, e pelo artigo 8º do Decreto nº 18.838, de 16 de junho de 2021, tendo em vista o estabelecido no artigo 33, § 6º, do Decreto n.º 19.513, de 09 de janeiro de 2024, resolve:

Reconduzir a Terceira Comissão Processante, designada pela Portaria n.º 20017/SG/AG/2025, de 07 de março de 2025, publicada em 11 de março de 2025, ato prorrogado através da Portaria n.º 28026/SG/AG/2025, de 03 de abril de 2025, publicada em 14 de abril de 2025, a fim de possibilitar a conclusão dos trabalhos de apuração do Processo de Sindicância n.º 30063/2025.

Registre-se e publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, aos oito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco.

Derik Luiz Fernandes da Silva

Auditor Geral

Portaria nº 47790/SG/AG/2025  
de 08 de maio de 2025

O Auditor Geral da Prefeitura de São José dos Campos, do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições e de acordo com a delegação outorgada pela Portaria nº 06/SG/SG/2021, de 23 de abril de 2021, e pelo artigo 8º do Decreto nº 18.838, de 16 de junho de 2021, tendo em vista o estabelecido no artigo 33, § 6º, do Decreto nº 19.513, de 09 de janeiro de 2024, resolve:

Reconduzir a Terceira Comissão Processante, designada pela Portaria nº 3704/SG/AG/2025, de 15 de janeiro de 2025, publicada em 20 de janeiro de 2025, ato prorrogado através da Portaria nº 22745/SG/AG/2025, de 17 de março de 2025, publicada em 28 de março de 2025, a fim de possibilitar a conclusão dos trabalhos de apuração do processo administrativo disciplinar nº 11048/2025.

Registre-se e publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, aos oito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco.

Derik Luiz Fernandes da Silva  
Auditor Geral

Portaria nº 47803/SG/AG/2025  
de 08 de maio de 2025

O Auditor Geral da Prefeitura de São José dos Campos, do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições e de acordo com a delegação outorgada pela Portaria nº 06/SG/SG/2021, de 23 de abril de 2021, e pelo artigo 8º do Decreto nº 18.838, de 16 de junho de 2021, tendo em vista o estabelecido no artigo 33, § 6º, do Decreto nº 19.513, de 09 de janeiro de 2024, resolve:

Reconduzir a Terceira Comissão Processante, designada pela Portaria nº 3712/SG/AG/2025, de 15 de janeiro de 2025, publicada em 20 de janeiro de 2025, ato prorrogado através da Portaria nº 22761/SG/AG/2025, de 17 de março de 2025, publicada em 28 de março de 2025, a fim de possibilitar a conclusão dos trabalhos de apuração do processo administrativo disciplinar nº 11194/2025.

Registre-se e publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, aos oito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco.

Derik Luiz Fernandes da Silva  
Auditor Geral

Portaria nº 47820/SG/AG/2025  
de 08 de maio de 2025

O Auditor Geral da Prefeitura de São José dos Campos, do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições e de acordo com a delegação outorgada pela Portaria nº 06/SG/SG/2021, de 23 de abril de 2021, e pelo artigo 8º do Decreto nº 18.838, de 16 de junho de 2021, tendo em vista o estabelecido no artigo 33, § 6º, do Decreto nº 19.513, de 09 de janeiro de 2024, resolve:

Reconduzir a Terceira Comissão Processante, designada pela Portaria nº 20129/SG/AG/2025, de 10 de março de 2025, publicada em 17 de março de 2025, ato prorrogado através da Portaria nº 39758/SG/AG/2025, de 08 de abril de 2025, publicada em 14 de abril de 2025, a fim de possibilitar a conclusão dos trabalhos de apuração do Processo de Sindicância nº 34205/2025.

Registre-se e publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, aos oito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco.

Derik Luiz Fernandes da Silva  
Auditor Geral

## Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 868/2025  
12 de Maio de 2025

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838, de 16/06/2021, e a vista do que Consta no PROCESSO nº 48712/2025, resolve:

REINTEGRAR, no cargo de PROFESSOR I, a partir de 13/05/2025 a Sra. BENEDITA APARECIDA DE CAMARGO, matrícula 749680/1, em vista do disposto no artigo 24 da Lei Complementar nº 056/1992 e em cumprimento a decisão proferida nos autos do Processo Judicial nº 1013841-89.2025.8.26.0577.

Registre-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) doze dia(s) do mês Maio do ano de dois mil e vinte e cinco.

Jose Nabuco Sobrinho

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 869/2025  
12 de Maio de 2025

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, de acordo com o Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, a vista do que consta no OFÍCIO nº 020 CEJUSC/2025, resolve:

TORNAR SEM EFEITO, a portaria nº 717/2025 de 07/04/2025, que colocou à disposição do CENTRO JUDICIÁRIO DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS E CIDADANIA - CEJUSC DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, o Sr. DANIEL EDSON CUSTODIO, matrícula 295255/1, ocupante do cargo de PORTEIRO ZELADOR, de provimento EFETIVO, da SECRETARIA DE PROTEÇÃO AO CIDADÃO, a partir de 14/04/2025.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) doze dia(s) do mês Maio do ano de dois mil e vinte e cinco.

Jose Nabuco Sobrinho

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 870/2025  
12 de Maio de 2025

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, resolve:

EXONERAR, a pedido, o(a) Sr(a). ROSEMEIRE APARECIDA SANA GOUVEIA, matrícula 619255/1, do cargo de AGENTE EDUCADOR, vaga nº 23713 da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento EFETIVO, criado pela lei 453/2011 e suas alterações, a contar de 08/05/2025.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) doze dia(s) do mês Maio do ano de dois mil e vinte e cinco.

Jose Nabuco Sobrinho

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 871/2025  
12 de Maio de 2025

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, resolve:

EXONERAR, a pedido, o(a) Sr(a). EGINA APARECIDA GRACIANO MOK, matrícula 702969/1, do cargo de AGENTE EDUCADOR, vaga nº 27346 da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento EFETIVO, criado pela lei 9795/2018, a contar de 12/05/2025.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) doze dia(s) do mês Maio do ano de dois mil e vinte e cinco.

Jose Nabuco Sobrinho

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

# Fundhas

PORTARIA Nº 067/2025  
DE 07 DE MAIO DE 2025

O Diretor Presidente da Fundação Hélio Augusto de Souza - FUNDHAS, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

NOMEAR a Sra. SOLANGE DE CASSIA MOARES para Chefia, de provimento de comissão.

Esta Portaria produz seus efeitos a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Fundação Hélio Augusto de Souza - FUNDHAS, aos sete dias do mês maio 2025.  
Juvenil de Almeida Silverio

Diretor Presidente

Registrada na Fundação Hélio Augusto de Souza aos sete dias do mês de maio de 2025.

Alexandre de Oliveira Campos

Direto

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 23/2025 DATA: 09/05/2025

PARTES: FUNDAÇÃO HÉLIO AUGUSTO DE SOUZA - FUNDHAS E CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA CIEE

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO E SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS - AGENTE DE INTEGRAÇÃO

PRAZO: 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DO DIA 17/05/2025 VALOR: R\$ 9.870,00

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 38/2025 PROCESSO DE COMPRA: Nº 40/2025

São José dos Campos, 12 de maio de 2025

Juvenil de Almeida Silvério - Diretor Presidente

# IPSM

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA  
EXPEDIENTE Nº 144/2025

OBJETO: Hospedagem para participação das servidoras da Divisão de Contabilidade e Tesouraria e da Divisão de Recursos Humanos e Folha de Pagamento do IPSM no “Congresso Brasileiro de Retenções de Tributos, EFD-Reinf, DCTFWeb, e-Social e Folha de Pagamento na Administração Pública” a ser realizado de 19 a 22 de maio de 2025 em Brasília/DF.

Considerando os documentos constantes nos autos, especialmente o parecer jurídico referencial, fls. 39 a 46, e a demonstração da reserva orçamentária, AUTORIZO a contratação da empresa “HOTEL PHENICIA LTDA”, inscrita no CNPJ nº 00.469.171/0001-64, no valor total de R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais), nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, ratificando a legalidade do procedimento de contratação direta.

São José dos Campos, 11 de abril de 2025.

Devair Pietraoia da Silva  
Superintendente

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA  
EXPEDIENTE Nº 150/2025

OBJETO: Inscrição para participação dos servidores do IPSM no 5º Simpósio Nacional de Previdência da ANEPREM a ser realizado em 28 a 30 de abril em Recife-PE.

Considerando os documentos constantes nos autos, especialmente o parecer jurídico referencial, fls. 18 a 25, e a demonstração da reserva orçamentária, AUTORIZO a contratação da empresa “ASSOCIACAO PERNAMBUCANA DAS ENTIDADES DE PREVIDENCIA PUBLICA”, inscrita no CNPJ nº 08.710.587/0001-34, no valor total de R\$ 1.998,00 (um mil, novecentos e noventa e oito reais), nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, ratificando a legalidade do procedimento de contratação direta.

São José dos Campos, 10 de abril de 2025.

Devair Pietraoia da Silva  
Superintendente

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA  
EXPEDIENTE Nº 151/2025

OBJETO: Hospedagem para os servidores do IPSM no 5º Simpósio Nacional de Previdência da ANEPREM em Recife-PE.

Considerando os documentos constantes nos autos, especialmente o parecer jurídico referencial, fls. 24 a 31, e a demonstração da reserva orçamentária, AUTORIZO a contratação da empresa “PAULISTA PRAIA HOTEL S/A”, inscrita no CNPJ nº 00.338.915/0007-05, no valor total de R\$ 1.564,92 (um mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e noventa e dois centavos), nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, ratificando a legalidade do procedimento de contratação direta.

São José dos Campos, 10 de abril de 2025.

Devair Pietraoia da Silva  
Superintendente


# Anexos

## Secretaria de Apoio Social ao Cidadão

ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL PARA CRIANÇAS ESPECIAS BEM TE VI  
CNPJ 55.047.456/0001-88

DEMONSTRAÇÃO DO SUPERÁVIT/DEFICIT DO ANO DE 2024

RÉCEITA		DESPESAS	
DONATIVOS DOS PAIS	87.802,07	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	181.736,51
DOAÇÕES RECEBIDAS	7.580,00	DESPESAS SALÁRIOS E ENCARGOS	1.106.335,40
SUBV. PMSJC CONV. TC 02/19	534.836,88	DESPESAS TRIBUTARIAS	4.843,52
SUV. SEC. EST. EDUC. SP	627.830,78	DESPESAS FINANCEIRAS	13.494,09
PDDE - EDUCAÇÃO ESPECIAL 2024	6.090,00	OUTRAS DESPESAS	24.075,37
PROMOÇÕES/EVENTOS/FESTIVIDADES	38.741,41		
SERVIÇO PRESTADO	9.408,00		
OUTRAS RECEITAS	40.354,42		
RECEITAS FINANCEIRAS	6.201,39	SUBTOTAL DAS DESPESAS	1.330.484,89
		DEFICIT DO EXERCÍCIO	27.259,84
<b>TOTAL RECEITAS</b>	<b>1.357.744,73</b>	<b>TOTAL DESPESAS</b>	<b>1.357.744,73</b>
<b>BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2024</b>			
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>		<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	
CAIXA E BANCOS	70.336,93	FORNECEDORES NACIONAIS	903,16
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	229.040,87	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES TRABALHISTAS	23.390,14
		IMPOSTOS FEDERAIS	10,23
		IMPOSTOS MUNICIPAIS	20,60
<b>IMPOSTO E CONTRIBUIÇÕES A RECUPERAR</b>			
IR A RECUPERAR	1.126,94		
<b>TOTAL DO CIRCULANTE</b>	<b>300.504,54</b>	<b>TOTAL DO CIRCULANTE</b>	<b>24.324,03</b>
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>		<b>SUPERÁVIT (DEFICIT) EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	32.436,21	SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO	27.259,84
OUTRAS IMOBILIZAÇÕES	8.205,40	FUNDO PATRIMONIAL SOCIAL	39.949,78
VEÍCULOS	34.728,02	AJUSTE DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	11.325,30
MARCAS E PATENTE	12,00		
<b>TOTAL NÃO CIRCULANTE</b>	<b>75.381,63</b>	<b>TOTAL DO PATRIMÔNIO SOCIAL</b>	<b>351.562,14</b>
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>375.886,17</b>	<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>375.886,17</b>

  
PRESIDENTE: PATRICIA APARECIDA NOGUEIRA  
CPF: 199.244.528-10

Messias Lucas  
Cardoso:01932  
741836  
CONTADOR: Messias Lucas Cardoso  
CPF: 019.327.418-36  
CRC: 15P.170.884/9-6